INDICAÇÃO Nº 113/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA CONSTRUIR UMA UNIDADE DE DE SAÚDE PARA O DISTRITO DE FLORESTA DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de uma unidade de saúde no distrito de Floresta do Sul, é fundamenta-se na necessidade de garantir um acesso adequado e equitativo aos serviços de saúde para a população local, e com a implementação da unidade de saúde contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Portanto, a instalação de uma unidade de saúde no distrito de Floresta do Sul, é uma medida essencial para o fortalecimento a rede de atenção primária e garantindo o direito a saúde conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 20 de Fevereiro de 2025.

Mateus S T Junior

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000.285/25
Em 24 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA